



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2078

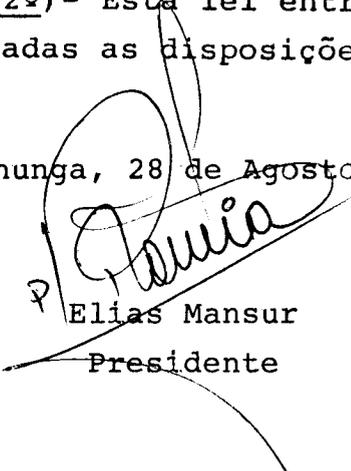
PROJETO DE LEI Nº 58/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "Profª. MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI" a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) localizada na Vila Santa Fé, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de Agosto de 1991.


Elias Mansur

Presidente

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 58/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "Profª. MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI" a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) localizada na Vila Santa Fé, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de agosto de 1.991.

[Handwritten signature of Euberto Nemésio Pereira de Godoy]

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 13 de 08 de 1991*

[Handwritten signature]

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 08 de 1991.

[Handwritten signature]

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 08 de 1991.

[Handwritten signature]

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

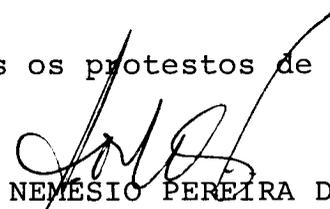
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com a presente, estamos encaminhando a essa Egrêgia Edilidade, para apreciação dos nobres senhores vereadores, Projeto de Lei que visa dar denominação de "Profª.- MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI, à Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) da Vila Santa Fé.

Os motivos que levaram este Executivo Municipal a decidir pelo nome da "Profª. Marly Teresinha Contato Gavioli" para esta Escola Municipal, são os mesmos justificados no OF.Nº 115/91, do Secretário Municipal de Educação, que de maneira justa evidenciou a lembrança da dileta professora, conforme poderão notar os nobres senhores edis, na cópia anexa, de referido Ofício.

Contando com o beneplácito dos senhores vereadores, para aprovação do Projeto em tela, desde já encarecemos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

No ensejo, reiteramos os protestos de alta-estima e consideração.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

PI,09,AGO,91.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL

04
S.A.P.O.B.A.
F. 01
[Signature]

OF. Nº115/1991:

PREFEITURA MUNICIPAL
Pirassununga, 10 de Julho de 1991.

803 JUL91 \$1531

Exmo Sr. Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Venho respeitosamente solicitar a V.Excia. que através de ato administrativo, faça proceder à criação da EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil, da Vila Santa Fé, ora em fase final de construção.

Solicitamos ainda a V.Excia. que, se faça enviar à Câmara Municipal, projeto de lei, denominando a EMEI da Vila Santa Fé com o nome de EMEI "PROFESSORA MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI".

JUSTIFICATIVA:

A Professora MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI foi filha do Sr. ARMANDO CONTATO (falecido) e da Professora DORCÍLIA PEREIRA TANGERINO.

A Professora MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI nasceu em Pirassununga em 20 de Novembro de 1939 e faleceu no dia 02 de Novembro de 1983.

Casou-se em 22 de Dezembro de 1962 com o Sr. JOÃO ALBERTO GAVIOLI, militar do Exército.

Do casamento nasceram os filhos: MARICY SIMONE CONTATO GAVIOLI, que nasceu em 06 de Outubro de 1963, hoje mestra como a mãe, casada e, tem dois filhos; o segundo filho JOÃO ALBERTO GAVIOLI JÚNIOR, nasceu em 13 de Maio de 1967, hoje militar da Aeronáutica; o terceiro filho JOARY MARCELO GAVIOLI, nasceu em 18 de Setembro de 1968, atualmente estudante universitário na cidade paulista de Ribeirão Preto; MÔNICA CRISTINA CONTATO GAVIOLI sua quarta filha, nasceu em 26 de Março de 1975, estuda hoje no 2º Colegial, na EEPSPG "Pirassununga".

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL



Durante sua existência, a Professora MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI realizou as seguintes atividades educacionais:

A - ESTUDOS:

I - Completou seu Curso Ginásial em 1955 no Ginásio "Dr. Fernando Costa", da Escola Técnica de Comércio, em Pirassununga.

II - Formou-se Professora em 1961, ano do Jubileu de Ouro, no Instituto de Educação Estadual "Pirassununga" - IEEP.

III - Em 1963 no mesmo Instituto de Educação Estadual "Pirassununga", completou o Curso de Aperfeiçoamento ao Magistério.

IV - Completou o Curso de Pós-Graduação no Ensino de Especialização Pré-Primária no ano de 1969 pelo Instituto de Educação Nova Piratininga, em São Paulo.

V - Em 1980 a Professora MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI graduou-se pelo Curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São João da Boa Vista - SP.

B - TRABALHO PROFISSIONAL:

Após ter se formado Professora Normalista, já no ano seguinte, iniciou seus trabalhos de substituição como professor primário com as seguintes atividades:

I - Ano letivo de 1962 - Professora em substituição interina na EEPSP "Dr. Luís Narciso Gomes" em Santa Cruz da Conceição - SP, onde anos antes, sua mãe a Professora DORCÍLIA PEREIRA TANGERINO aposentou-se como professora efetiva e titular de cadeira.

II - Em 1963 e 1964 lecionou também



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL



como substituta interina na EEPG "Coronel Franco" de Pirassununga.

III - Em 1965 e 1966 retorna novamente como professora substituta na EEPG "Dr. Luís Narciso Gomes" em Santa Cruz da Conceição - SP.

IV - Em 1967, pela segunda vez, reassume as funções de professora substituta na EEPG "Coronel Franco", ficando nessa escola até o início de Outubro de 1968 quando, após Concurso de Provas e Títulos e por publicação no Diário Oficial, ingressou no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

V - Em 14 de Outubro de 1968 tomou posse como professora efetiva do Curso Primário no Grupo Escolar de Ponte Rasa, na Capital do Estado, junto à 6ª Delegacia de Ensino Estadual. Nesse seu afastamento do lar, deixou sob os cuidados dos avós, seus filhos, sendo que um deles JOARY MARCELO contava com apenas 26 dias de vida.

VI - Em 16 de Fevereiro de 1970, através de Concurso de Remoção, foi removida do Grupo Escolar da Ponte Rasa para o Grupo Escolar "Dr. Eloi Chaves" Distrito de Cachoeira de Emas, Pirassununga - SP.

VII - Nos anos de 1971 e 1972, à vista de seu marido ter acompanhado o então 17º Regimento de Cavalaria, que teve sua sede transferida dessa cidade de Pirassununga para a cidade de Amambai - MS, transferiu-se de residência para aquela localidade onde passou, como professora, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso lecionando então no Grupo Escolar "Coronel Felipe de Brum" - Amambai - MS.

VIII - Em 1973 a Professora MARLY TERE SINHA CONTATO GAVIOLI reassume suas funções no Grupo Escolar "Dr. Eloi Chaves", após o término do período de disponibilidade junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, em virtude de seu marido haver sido transferido daquela Organização Militar para o 2º Regimento de Carros de Combate de Pirassununga em Março de 1973.

Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL



Durante sua vida no Magistério, a Professora MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI quase sempre, lecionou para as crianças do Primeiro Ano pois para isso apresentava uma vocação incomum. Amava a infância e sobretudo, gostava de sentir a felicidade demonstrada pela criança alfabetizada no final de cada ano letivo.

Possuidora de alma sublime a Professora MARLY, sentia no seu âmago, o sofrimento das crianças carentes da Cachoeira de Emas, da Vila Santa Fé e periferia. Quase todas pobres, muitas compareciam às aulas sem calçado e sem agasalho, sofrendo com o frio e também com a fome.

Por essa razão era costume ver a Professora MARLY levar sempre de manhã pão ou outro tipo de alimento, agasalho, calçado e etc, para aliviar o sofrimento daquelas crianças que somente uma alma singular poderia adotar. Sentia-se gratificada toda vez, que uma mãe agradecida dizia-lhe "Deus lhe pague, Dona MARLY".

Por ocasião do Natal de cada ano, tinha por costume, com o auxílio de outras professoras e famílias vizinhas de sua casa, arrecadar alimentos, roupas, calçados, com os quais formava diversas cestas e saía a entregar às mães de crianças mais necessitadas, geralmente as residentes na Vila Santa Fé e periferia, quase todas, casas isoladas, sem energia elétrica, sem água e sem esperança.

Respeitosa e respeitada, admirava o talento de seu Diretor de Escola, Professor Janes Moreira, que durante anos, quer pela assiduidade, quer pelo exemplo em prol da educação, tornou-se para a Professora MARLY um exemplo a ser seguido, o apoio e o mestre de suas obrigações escolares.

A Professora MARLY, prosseguiu através dos anos, arrastando consigo a sua humildade, o seu dom de ensinar, o seu espírito de solidariedade humana e suas qualidades de boa mãe e ótima amiga.

Em 12 de Outubro de 1983 foi acometida por uma enfermidade fatal, sendo internada já no dia se

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL



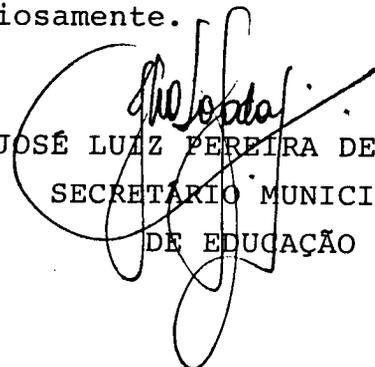
guinte no Hospital Irmãos Penteado, de Campinas - SP, até 02 de Novembro de 1983 onde, nesse dia de "Finados", veio a falecer por volta de 14,30 hrs.

Esse fato abalou muito os meios educacionais do Município e já no ano seguinte o Diretor de Escola, Professor Janes Moreira, apoiado por outros Diretores de Escola e Educadores da Rede Estadual, iniciaram um movimento visando, conceder à mestra-exemplo, um reconhecimento "post-morte", emprestando seu nome, como homenagem justa e sincera a um estabelecimento de ensino dentro do Município.

Esse movimento não logrou êxito, acreditamos que por falta de um espaço político, mas acreditando que o espírito de reconhecimento e de gratidão que domina V.Excia. e também os Nobres Vereadores que constituem nossa Egrégia Câmara Municipal, Pirassununga, fazendo justiça, perpetuará o nome e a lembrança da inesquecível mestra da alfabetização, Professora MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI.

Protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ PEREIRA DE GODOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EXMO SR.
EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA
sme/Mcrm/.-





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

09
/

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 58/91, de autoria do Executivo Municipal, que visa denominar de Profª. MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI, a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) da Vila Santa Fé, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

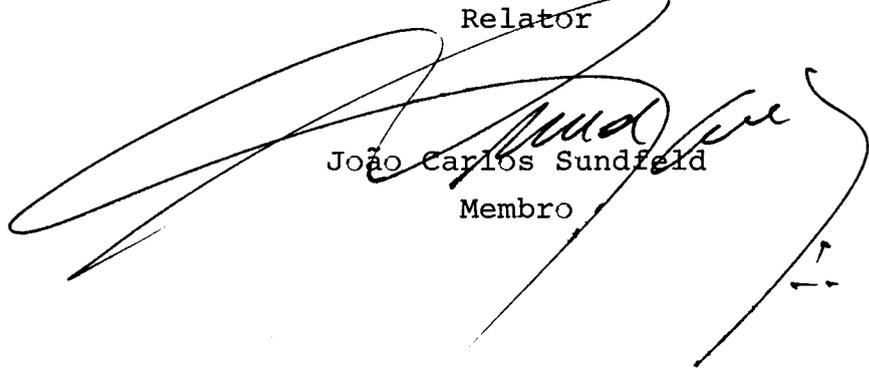
Sala das Comissões, 13/AGOSTO/1991.


Nilton Tomas Barbosa

Presidente


Rubens Santos Costa

Relator


João Carlos Sundfeld

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.177/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "Profª. MARLY TERESINHA CONTATO GAVIOLI" a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) localizada na Vila Santa Fé, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de agosto de 1.991.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.